



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 17/02/2025 até a data de 1/120.

Resp. _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 078/2025.

**“CONCEDE PROMOÇÃO A
SERVIDORA JACIANE DE QUADROS
DE BORTOLLI”**

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO Prefeito Municipal, de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que a servidora Jaciane de Quadros de Bortolli completou cinco anos de Efetivo Serviço Público Municipal no dia 27 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o que determina os artigos 16, I a 20 da Lei Municipal nº. 1.128/2022;

CONSIDERANDO que a Servidora exerce o cargo de Dentista lotada na Secretária Municipal de Saúde, admitida na data de 28 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022; e o Parecer Jurídico, datado em 16 de maio de 2023 da Procuradoria deste município de São José das Missões;

RESOLVE:

Fica concedido **PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO** a servidora Jaciane de Quadros de Bortolli, da Classe “A” para a Classe “B”, nos termos do Art. 19 da Lei Municipal nº 1.128/2022, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 17 de fevereiro de 2025.

GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE-SE